Diário Oficial
do Município de Belém

Quinta - feira, 08 de Setembro de 2022 **Belém-Pará-Ano LXIV - Nº 14.554**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito

EDILSON MOURA DA SILVA
Vice Prefeito

SECRETARIADO

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JUNIOR	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
JURANDIR SANTOS DE NOVAES	Secretária de Administração - SEMAD
KARITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES	Secretária de Finanças - SEFIN
JOSÉ ALBERTO SOARES VASCONCELOS	Procurador Geral do Município - PGM
RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAÚJO	Secret. Munic. de Cont. Integ. e Transp. - SECONT
MÁRCIA MARIANA BITTENCOURT BRITO	Secretária de Educação - SEMEC
DEIVISON COSTA ALVES	Secretário de Urbanismo - SEURB
MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA	Secretário de Saúde - SESMA
IVANISE COELHO GASPARIM	Secretária de Saneamento - SESAN
APOLÔNIO PARENTE BRASILEIRO	Secretário de Economia - SECON
CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY	Secretário Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
RODRIGO FERREIRA DE MORAES	Secretário de Habitação - SEHAB
SÉRGIO BRAZÃO E SILVA	Secretário de Meio - Ambiente - SEMMA
KEYLA DE NAZARÉ GUSMÃO NEGRÃO	Coord. de Comun. Social - COMUS
CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE	Secretária de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA	Coordenador Municipal de Turismo - BELEMTUR
JOEL MONTEIRO RIBEIRO	Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MÁRCIA VIEIRA DA SILVA	Ouvidora Geral do Município - OGM
CLAUDOMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS NETO	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
VANESSA EGLA ROCHA DO NASCIMENTO	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA	Administrador Regional do Outeiro - AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

EDNA MARIA SODRÉ D' ARAÚJO	Presidente do IPMB
JURANDIR SANTOS DE NOVAES	Presidente do IASB, em exercício
ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES	Diretora - Superintendente da SEMOB
ALFREDO CARDOSO COSTA	Presidente da FUNPAPA
BRUNA DA SILVA CAVALCANTE	Presidente da FMAE
MICHEL PINHO SILVA	Presidente da FUMBEL
ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA	Presidente da FUNBOSQUE
BRUNO TRINDADE BATISTA	Presidente da CINBESA
LELIO COSTA DA SILVA	Presidente da CODEM
ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA	Diretora Presidente da ARBEL

AGENDA DE VACINAÇÃO - PLANO BELÉM VACINADA

- Vacinação das crianças entre **3 a 5 anos**, disponíveis nas UBS.
- **Segue a vacinação das crianças de 5 a 11 anos.**
- A Vacinação contra **Covid** segue para todos aqueles que ainda não receberam a **1ª ou a 2ª dose**, bem como os que foram vacinados com a segunda dose até outubro e que ainda não receberam a **3ª dose.**
- Os imunoscomprometidos acima de **18 anos,** que receberam três doses no esquema primário (duas doses e uma dose adicional) são chamados. A quarta dose deverá ser administrada a partir de **4 meses** da aplicação da terceira dose, com base nos critérios definidos pelo **Ministério da Saúde.**
- A partir do dia 25 de julho/22 - **4ª dose** da vacina contra **Covid-19,** para pessoas com 30 anos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2021/2023)

PRESIDENTE	Vereador JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO - MDB
1° Vice - Presidente	Vereador CLEOSON SOUZA DA SILVA - PL
2° Vice - Presidente	Vereador JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS - Republicanos
1° Secretário	Vereadora MARIA DE NAZARÉ ALVES LIMA - PSol
2° Secretário	Vereador AMAURY DE SOUSA FILHO - PT
3° Secretário	Vereador GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA - PSB
4° Secretário	Vereador RENAN CENTENO NORMANDO - Podemos

VEREADORES

WASHINGTON COSTA DE AUBUQUERQUE	MDB
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE	MDB
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA	MDB
GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA	Republicanos
DAMIÃO VINICUIS SILVA RIBEIRO	Republicanos
TULIO DIAS DAS NEVES	PROS
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU	PROS
LÍVIA DUARTE PUTY	PSol
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO	PSol
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO	PTB
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH	PL
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PSDB
MAURO CRISTIANO FREITAS	PSDB
JOSÉ LUIZ PANTOJA MORAIS	Avante
IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE	Solidariedade
FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA	DEM
BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS	PT
MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES	Podemos
LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR	PTC
JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY	PSC
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA	PSB
MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE	Cidadania
JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO	PP
MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA	PSD
ALTAIR DE LIMA BRANDÃO	PC do B
SALETE FERREIRA SOUZA	Patriota
JOSIAS DA SILVA HIGINO	Patriota
ALLAN THIAGO DE SOUSA CORREA	PDT

Nesta Edição

GABINETE Decretos, Portarias e Errata
GMB Portaria
SEMEC Portaria e Extratos
SEURB Portarias
SESMA Portaria, Contrato, Termos e Atas de Registros de Preços
SESAN Extrato
SEGEP Aviso de Licitação
SEHAB Portaria
COMUS Portaria
AROUT Portaria
IPMB Portarias
IASB Termos Aditivos e Termo de Ratificação
SEMOB Portarias
FUNPAPA Termo de Dispensa
FUMBEL Termos
FUNBOSQUE Portaria
DIVERSOS Licença Ambiental

Programa de valorização das servidoras e servidores municipais.
Na garantia de seus direitos

Diário Oficial
do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Tel.: 3039-7630
www.belem.pa.gov.br/semad – email: http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao
Impressão: **SEMAD**

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

"O presente exemplar poderá ter caderno suplementar".

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 105.120/2022 – PMB, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear BRUNO RODRIGO SILVA DE SIQUEIRA, para o cargo comissionado de DAS – 202.6 – Gerente da UMS Sacramenta na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16 de agostode 2022.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 105.119/2022 – PMB, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear MÁRCIA KAILA VIANA DA SILVA, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 na Procuradoria Geral do Município de Belém, a contar de 01 de setembro de 2022.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 105.118/2022 – PMB, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Tornar sem efeito os termos do Decreto n° 104.585/2022de 28 de junho, que nomeou TELMA CRISTINA MORAIS DA CUNHA DE MORAES, no cargo comissionado de DAS – 201.5 – Secretária do Departamento de Vigilância Sanitária naSecretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de junho de 2022.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 2.342/2022 – PMB, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

R E S O L V E :
Dispensar a servidora AMANDA TAVARES RABELO (Mat. 0468215-026) dos efeitos da Portaria que submeteu ao Regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, da Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 01 de setembro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 2.343/2022 – PMB, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

R E S O L V E :
Dispensar a servidora ANDREA MORAES RAMOS (Mat. 0519839-013) dos efeitos da Portaria que submeteu ao Regime de Dedicação Exclusiva, no percentual de 100% (Cem por cento), sobre seus vencimentos, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 2.344/2022 – PMB, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora ANDREA MORAES RAMOS (Mat. 0519839-013) da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 2.345/2022 – PMB, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, o servidor BRUNO RODRIGO SILVA DE SIQUEIRA da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16 de agosto de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 2.341/2022 – PMB, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

R E S O L V E :
Dispensar dos efeitos da Portaria que submeteu a Função Gratificada - DAI – 101.3 – Chefe de Seção de Controle da Divisão de Recursos Humanos, da servidora JOSILENE PINHEIRO RIBEIRO MARTINS PANTOJA (Mat. 1836102-027), da Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 01 de setembro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

ERRATA

Retificação da data de vigência e da data de assinatura no Extrato do Contrato Nº 09/2022 – FVOS e E. C. GARCIA DOS SANTOS COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI.

Onde se lê:
Vigência: O prazo de vigência desse contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25/05/2022.
Data da Assinatura: 06/ 07/ 2022

Leia-se:
Vigência: O prazo de vigência desse contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06/06/2022.
Data da Assinatura: 06/ 06/ 2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GEORGINA TOLOSA GALVÃO
Coordenadora Geral do Fundo Ver-o-Sol

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB

PORTARIA Nº 443/2022 – GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

Considerando o Relatório Final da Segunda Comissão de Processo Administrativo nos autos do Processo nº 031/2021 – GMB de 15/04/2021 e o Despacho Final emitido pela Corregedoria da Guarda Municipal de Belém; e

Considerando o Parecer Jurídico nº 757/2022 – NSJ/GMB e o acato do Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém nos autos do Processo nº 031/2021 – GMB;

R E S O L V E:
Art. 1º - SUSPENDER por 05 (cinco) dias o servidor CARLOS HENRIQUE PINTO ESQUERDO (Mat. 0298867-010), no período de 12/09/2022 a 16/09/2022, por infringir o artigo nº 144, XII e XI da Lei Municipal nº 7.502/90.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 SETEMBRO DE 2022.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

PORTARIA Nº 2.033/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 98.201/2021 – PMB, de 04 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:
DESIGNAR o Servidor ELDER MELO DAS NEVES, matrícula nº 0394289-013, e como suplente o Servidor Osvaldo Rodrigues Ferreira Júnior, matrícula n° 0390267-015, para fiscalizarem o CONTRATO Nº 119/2022-SEMEC, celebrado com a LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME e o CONTRATO N° 120/2022 - SEMEC, celebrado com a VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, ambos procedentes do Processo Administrativo nº 0008845/2022 – SEMEC, tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - AR CONDICIONADO", para atender a esta SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMB.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.

Revoguem-se as disposições em contrário.
Belém/PA., 05 de setembro de 2022.

MÁRCIA MARIANA BITTENCOURT BRITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2022 - SEMEC

PARTES:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA; CNPJ sob o nº 17.417.928/0001-79.
OBJETO:	O presente CONTRATO Nº 120/2022 - SEMEC, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022- SEGEP/PMB, e da Ata de Registro de Preços nº 012/2022 - SEGEP, consoante o Processo nº 0008845-2022 - SEMEC, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam. Tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - AR CONDICIONADO" pelo período de 12 (doze) meses, objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Belém:
FUNDAMENTO LEGAL:	O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
VIGÊNCIA:	A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, submetidas ao que determina o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme a especificidade das aquisições e a necessidade de atendimento da garantia dos produtos adquiridos, com eficácia após a publicação do seu extrato no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.
VALOR:	O valor do contrato é de R$ 919.238,00 (novecentos e dezenove mil, duzentos e trinta e oito reais), à conta dos recursos alocados no orçamento do Programa Anual desta Secretaria Municipal de Educação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Dotação 1 – Educação Infantil Órgão: 2.08 - Secretaria Municipal De Educação; Unidade: 21 - Secretaria Municipal De Educação; Funcional. Programática: 12 – Educação; Sub Função: 365 – Educação Infantil; Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança; Projeto / Atividade: 2194 – Acesso e Permanência para Educação Infantil; Sub-Ação: 001 – Acesso e a Permanência à Educação de forma integral, inovadora e com qualidade socialmente referenciada; Tarefa: 014 – Equipamento de Material Permanente; Categoria Despesa: 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 1540000000 – Transferência do FUNDEB – Destinação 30%; Fundo financeiro: 7 – Fundo Municipal De Educação. Dotação 2 – Ensino Fundamental Órgão: 2.08 - Secretaria Municipal De Educação; Unidade: 21 - Secretaria Municipal De Educação; Funcional. Programática: 12 – Educação; Sub Função: 361 - Ensino Fundamental; Programa: 0001 - Saúde, Educação e Segurança; Projeto / Atividade: 2196 - Acesso e Permanência Para Ensino Fundamental; Sub-Ação: 001 – Acesso e a permanência à educação, de forma integral, inovadora e com qualidade socialmente referenciada; Tarefa: 016 – Equipamentos e Material Permanente; Categoria Despesa: 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 1540000000 – Transferência do FUNDEB – Destinação 30%; Fundo financeiro: 7 – Fundo Municipal De Educação.
DATA ASSINATURA:	06/09/2022
ASSINATURAS:	Secretaria Municipal de Educação e VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2022 - SEMEC

PARTES:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME; CNPJ sob o nº 11.235.712/0001-06.
OBJETO:	O presente CONTRATO Nº 119/2022 - SEMEC, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022- SEGEP/PMB, e da Ata de Registro de Preços nº 011/2022 - SEGEP, consoante o Processo nº 0008845-2022 - SEMEC, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam. Tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - AR CONDICIONADO" pelo período de 12 (doze) meses, objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Belém:
FUNDAMENTO LEGAL:	O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
VIGÊNCIA:	A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, submetidas ao que determina o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme a especificidade das aquisições e a necessidade de atendimento da garantia dos produtos adquiridos, com eficácia após a publicação do seu extrato no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.
VALOR:	O valor do contrato é de R$ 394.800,00 (trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais). à conta dos recursos alocados no orçamento do Programa Anual desta Secretaria Municipal de Educação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Dotação 1 – Educação Infantil Órgão: 2.08 - Secretaria Municipal De Educação; Unidade: 21 - Secretaria Municipal De Educação; Funcional. Programática: 12 – Educação; Sub Função: 365 – Educação Infantil; Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança; Projeto / Atividade: 2194 – Acesso e Permanência para Educação Infantil; Sub-Ação: 001 – Acesso e a Permanência à Educação de forma integral, inovadora e com qualidade socialmente referenciada; Tarefa: 014 – Equipamento de Material Permanente; Categoria Despesa: 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 1540000000 – Transferência do FUNDEB – Destinação 30%; Fundo financeiro: 7 – Fundo Municipal De Educação. Dotação 2 – Ensino Fundamental Órgão: 2.08 - Secretaria Municipal De Educação; Unidade: 21 - Secretaria Municipal De Educação; Funcional. Programática: 12 – Educação; Sub Função: 361 - Ensino Fundamental; Programa: 0001 - Saúde, Educação e Segurança; Projeto / Atividade: 2196 - Acesso e Permanência Para Ensino Fundamental; Sub-Ação: 001 – Acesso e a permanência à educação, de forma integral, inovadora e com qualidade socialmente referenciada; Tarefa: 016 – Equipamentos e Material Permanente; Categoria Despesa: 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 1540000000 – Transferência do FUNDEB – Destinação 30%; Fundo financeiro: 7 – Fundo Municipal De Educação.
DATA ASSINATURA:	05/09/2022
ASSINATURAS:	Secretaria Municipal de Educação e LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2021 - SEMEC

PARTES:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TEN TAVARES ENERGIA E CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ sob o nº 08.458.916/0001-00

OBJETO:	O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual, bem como o acréscimo de serviços constantes na planilha original do Contrato nº 123/2021 – SEMEC, com acréscimo no valor contratado de mais R$ 244.436,32 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), considerando a necessidade de manutenção predial da EMEIF MAROJA NETO.
FUNDAMENTO LEGAL:	Este aditivo tem fundamento nos Art. 57, §1º, inciso I, II e IV e Art. 65, I, "a" e "b" e §1º ambos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
VIGÊNCIA:	Por meio do presente aditivo se prorroga a vigência contratual de 20/10/2022 até 20/02/2023, bem como se prorroga ainda o prazo da execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, isto é, de 20/08/2022 até 20/02/2023, de acordo com o Art. 57, §1º, inciso I, II e IV.
VALOR:	O valor total deste Termo Aditivo é R$ 244.436,32 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), tendo em vista os acréscimos efetuados dentro da margem legal permitida, conforme reza o Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Órgão: 2.08 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 21 – Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 – Educação; Sub Função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança; Projeto / Atividade: 2204 – Operacionalização e Manutenção da Rede Física Educacional; Sub Ação: 001 – Garantir a Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física dos Espaços de Educação Pública Municipal; Tarefa: 002 – Recuperação e Manutenção - FUNDEB Categoria Despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1540000000 – Transferência do FUNDEB – Destinação 30%; Fundo Financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação.
DATA ASSINATURA:	19/08/2022
ASSINATURAS:	Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e TEN TAVARES ENERGIA E CONSTRUTORA EIRELI JULIANA P. DE S. C. BRANCO MARTHA TAVARES Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2022 - SEMEC

PARTES:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ELABORA DESIGN E IMPRESSÕES EIRELI, CNPJ sob o nº 28.863.931/0001-32
OBJETO:	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção de 60 (sessenta) Coletes de Indentificação para atender a ASCOM e GABS desta SEMEC, de acordo com os prazos especificação e quantitativo discriminados neste termo.
FUNDAMENTO LEGAL:	CONTRATO nº 121/2022 – SEMEC, decorrente da modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme prevê o art. 37, XXI da CF/88 e Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93
VIGÊNCIA:	Este CONTRATO vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR:	O valor total do contrato é de R$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Órgão: 2.08 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 21 – Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 – Educação; Sub Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0007 – Operacionalização e Manutenção Administrativa do Poder Executivo; Projeto / Atividade: 2311 – Operacionalização das Ações Administrativas; Sub Ação: 001 – Realizar Ações, Aquisições e Serviços com Objetivo de Garantir a Qualidade e Continuidade das Atividades do Órgão; Tarefa: 002 – Material de Consumo; Categoria Despesas: 3390300000 – Material de Consumo; Fonte: 1500100100 – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Fundo financeiro: 7 – Fundo Municipal De Educação.
DATA ASSINATURA:	06/09/2022
ASSINATURAS:	Secretaria Municipal de Educação e ELABORA DESIGN E IMPRESSÕES EIRELI MARIA JACKELINE DANTAS FEITOSA Representante Legal

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB

PORTARIA Nº 173/2022-GAB/SEURB DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 98.202/2021, de 04/01/2021, e

Considerando: o Artigo 111 da Lei nº 7.502 de 20/12/1990;

R E S O L V E :
Art. 1º - Conceder ao servidor EMERSON DO NASCIMENTO COSTA, matrícula nº 2020936-024, ocupante do cargo de Agente de Vias Publicas – AUX-06.06, o gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Premio, referente ao triênio de 19/03/2015 a 18/03/2018, concedida através da Portaria de n° 1.415/2022 - SEMAD, a serem usufruídas no período de 01.09 a 30.10.2022.

Art. 2º - os efeitos desta portaria retroagirão a 01.09.2022
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Urbanismo, 02 de setembro de 2022.

DEIVISON COSTA ALVES
Secretário Municipal de Urbanismo

PORTARIA Nº 177/2022-GAB/SEURB DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 98.202/2021, de 04/01/2021, e

Considerando: o Regimento Interno desta SEURB, instituído pelo Decreto nº 24.510/92 de 02/07/1992;

R E S O L V E :
Art. 1º - Conceder ao servidor FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA NETO, Matrícula nº 0086878-018, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Núcleo – DAS-201.8, o gozo de 05 (cinco) dias de férias, sendo 03 (três) dias referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018 e 02 ()dias referente ao período aquisitivo 01.01.2019 a 31.12.2019, serem usufruídas no período de 02 a 06/09/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Urbanismo, 02 de setembro de 2022.

DEIVISON COSTA ALVES
Secretário Municipal de Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

PORTARIA Nº 1549/2022– GABS/SESMA/PMB, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR a servidora FLAVIA LETICIA SILVA MORAES, matrícula: 0521566-010, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", objetivando abastecer os Estabelecimentos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2021 e Ata de Registro de Preços nº 008/2022, consoante o Processo nº 10766/2021 e Gdoc nº 27460/2022-SESMA, para os seguintes contratos celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato 438/2022	LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.875.727/0001-34	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:
a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;
c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

CONTRATO Nº 438/2022 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADA: LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 34.875.727/0001-34
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I"
VALOR: R$ 13.950,00 (Treze mil, novecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.303.0001
Atividade: 2378
Fonte de Recurso: 1600040000
Elemento de Despesa: 33.90.30
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e WILSON SANTOS LOBATO – Contratado.
DATA: 05 de setembro de 2022.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2019 – SESMA/PMB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA
CONTRATADA: R. J. MESSIAS FILHO - EPP
CNPJ: 83.314.567/0001-60
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal nº 83.410 de 17/08/2015.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/09/2022 com término previsto para 09/09/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2217
Fonte de Recurso:2621020000
Natureza da Despesa: 33.90.39
ASSINAM: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA/Secretário Municipal de Saúde – Contratante e RAIMUNDO JOSÉ MESSIAS FILHO – Contratado.
DATA: 02 de setembro de 2022.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2018 – SESMA/PMB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA
CONTRATADA: R. V. BRAZÃO LTDA.
CNPJ: 05.481.868/0001-74
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento nos arts. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Cláusula Sétima da Vigência, Item I, Cláusula Décima do Valor e suas alterações posteriores, bem como aos termos da Chamada Pública nº . 001/2014.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 246/2018 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir do dia 17/08/2022 até 17/08/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Função Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2217
Fonte: 1600020000
Elemento: 33.90.39
ASSINAM: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA/Secretário Municipal de Saúde – Contratante e FÁBIO VASCONCELLOS BRAZÃO – Contratado.
DATA: 17 de agosto de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2022 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 065/2022, Protocolo n° 27189/2021, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 01/09/2022.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE"

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:
Empresa: NC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 08.016.893/0001-75, sediada na Avenida Roberto Camelier, Nº 439, bairro: Jurunas, CEP Nº 66.033.640, Belém/PA.

LOTE 01						
ITEM	Especificação do objeto ofertado (veículo)	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	LOCAÇÃO MENSAL: Veículo Utilitário TIPO VAN (especificações mínimas): Veículo TIPO VAN, zero quilômetro: 15+1 lugares, caixa de mudanças mecânica de 6 marchas, relação de marchas 1:4,81 2/2:2,537/3:1,496/4:1/5:0,757/6:0,635/R:4,365, relação eixo motriz(traseiro) i = 4,727,direção hidráulica, ar condicionado, vidro e travas elétricas, CD PLAYER, vidros e travas com acionamento elétrico; sistema de alarme; tração traseira, suspensão dianteira independente com molas transversais parabólicas, amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira rígida com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, movida a diesel, tacógrafo (diário), banco reclinável, distância entre os eixos 3.665, comprimento total 5.910,altura interior 1.900, vão da porta lateral (alturaxlargura) 1.820x1.300, vão da porta traseira(altura x largura) 1.840 x 1.565, peso bruto total(PBT) 3.880, peso bruto total combinado(PBTC) 5.500, potência 146 cv, 3800rpm, bateria de 12V e 95A, pneu 225/75 R16, freio ABS, adesivo refletivo nas laterais; película de escurecimento dos vidros para proteção contra raios solares, Plotado conforme layout da secretaria, , estribo lateral, 02 janelas de correr, retrovisores elétricos. Plotado conforme layout da secretaria.	UND	25	R$ 8.326,65	R$ 208.166,25	R$ 2.497.995,00
02	LOCAÇÃO MENSAL: Veículo Tipo Furgão – Ambulância Tipo A Simples Remoção Veículo furgão original de fábrica, zero quilômetro, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. Deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. Paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Plotado conforme layout da secretaria.	UND	10	R$ 10.833,30	R$ 108.333,00	R$ 1.299.996,00
					VALOR TOTAL	R$ 3.797.991,00
Valor por extenso: Três milhões, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e um reais.						

LOTE 02						
ITEM	Especificação do objeto ofertado (veículo)	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
03	LOCAÇÃO DIÁRIA: Veículo tipo plataforma (especificações mínimas): Caminhão com guincho tipo plataforma hidráulica, medindo no mínimo 10,00 m x 2,20 m com cintas de amarração, tomada de força pneumática e giroflex, capacidade de 8,0 PBT de ton., movido a diesel, ano de fabricação a partir de 2011, com motorista à disposição 24 horas, durante 07 (sete) dias da semana, conforme necessidade, incluso combustível, manutenção e seguro total incluindo franquia por conta da contratada.	DIÁRIA	30	R$ 927,75	R$ 27.832,50	R$ 333.990,00
04	LOCAÇÃO DIÁRIA: Caminhão equipado com Guindauto (munck), potência mínima de 180cv, movido a diesel, capacidade mínima para 8 toneladas de carga, com 2 eixos traseiros, carroceria aberta em madeira ou metálica, guindauto com capacidade mínima para 12T e de elevação mínima de 13m, tacógrafo, sirene de ré e todos os equipamentos obrigatórios, incluso motorista, combustível, manutenção e seguro total incluindo franquia por conta da contratada.	DIÁRIA	30	R$ 1.322,20	R$ 39.666,00	R$ 475.992,00
					VALOR TOTAL	R$ 809.982,00
Valor por extenso: Oitocentos e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais.						

ITEM	Especificação do objeto ofertado (veículo)	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
05	LOCAÇÃO MENSAL: Veículo tipo passeio Sedan (especificações mínimas): Veículos tipo passeio sedan, zero quilômetro, mínimo motor 1.6, movido à álcool e gasolina em qualquer proporção (tecnologia FLEX); cor prata; quatro portas; direção hidráulica; ar condicionado; película de escurecimento dos vidros para proteção contra raios solares; novos de fábrica (zero km) e corresponder ao ano/modelo mais atualizado quando da assinatura do contrato; vidros e travas com acionamento elétrico; sistema de alarme; CD PLAYER automotivo; quilometragem livre; Freio ABS, Plotado conforme layout da secretaria.	UND	70	R$ 2.914,85	R$ 204.039,50	R$ 2.448.474,00
					VALOR TOTAL	R$ 2.448.474,00
Valor por extenso: Dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais.						

ITEM	Especificação do objeto ofertado (veículo)	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
07	LOCAÇÃO MENSAL: Veículo Caminhão (especificações mínimas): CAMINHÕES ¾, zero quilômetro: categoria leve; com baú reforçado em alumínio; capacidade mínima da carga de, no mínimo, 6 (seis) toneladas; potência 156 cv 2.200 rpm; comprimento 6.100, largura 2.176, altura 2.480, cor prata, bateria 24 (2x12V), alternador 28 V/80º, pneus 215/75 R17.5,seis rodas sendo duas dianteira e quatro traseiras, tanque de combustível 150 litros, tanque de óleo Arla 32 litros, frios tambor /disco, freio de estacionamento câmara de mola acumuladora acionada pneumaticamente, freio auxiliar convencional + freiobrake, eletrônica auxiliar ABS (sistema anti travamento das rodas, direção hidráulica; ar condicionado; película de escurecimento dos vidros para proteção contra raios solares; novos de fábrica (zero km) e corresponder ao ano/modelo mais atualizado quando da assinatura do contrato; vidros e travas com acionamento elétrico; sistema de alarme; CD PLAYER automotivo; quilometragem livre. Com implemento carroceria de carga baú medindo 4.60 m de comprimento por 2,10 m de altura por 2.20 m largura. Com uma Porta traseira em duas folhas e uma porta lateral no lado direito, atendendo as especificações do veículo. Plotado conforme layout da secretaria.	UND	05	R$ 11.958,30	R$ 59.791,50	R$ 717.498,00
					VALOR TOTAL	R$ 717.498,00
VALOR POR EXTENSO: Setecentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e oito reais.						

VALOR LOTE 01	R$ 3.797.991,00 (Três milhões, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e um reais)
VALOR LOTE 02	R$ 809.982,00 (Oitocentos e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais)
VALOR ITEM 05	R$ 2.448.474,00 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)
VALOR ITEM 07	R$ 717.498,00 (Setecentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e oito reais)
VALOR GLOBAL DA ATA	R$ 7.773.945,00 (Sete milhões, setecentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco mil reais).

Assinam: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA - Contratante e MARIA AMÉLIA DE PONTES - Contratada.

DATA: 02 de setembro de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2022 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 022/2022, Protocolo n° 28588/2021, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 01/09/2022.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS CLÍNICOS"

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:
Empresa: R.C. Móveis LTDA., CNPJ nº 02.377.937/0001-06, com sede na Av. Moisés Forti, Nº 1.230, Distrito Industrial, CEP: 13.360-000, Capivari-SP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO.	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
67	CAMA FAWLER ADULTO – MECÂNICA Estrutura em aço com, no mínimo, 1,5mm de espessura e tratamento contra corrosão e pintura tipo eletrostática de alta resistência; Carenagem para proteção da base em fibra ou material termoplástico de alta resistência; Leito (estrado) articulado em chapa de aço lisa ou perfurado com, no mínimo, 1,5 mm de espessura; Movimentos acionados manualmente através de manivelas escamoteáveis para facilitar o posicionamento do paciente, confeccionadas em aço inox e localizadas próximo à peseira; Cabeceira e peseira em termoplástico, polietileno ou similar sem emendas ou fissuras para facilitar a higienização e facilmente removíveis, sem uso de ferramentas; Suporte de soro construído em tubo de aço inoxidável, podendo ser instalado em dois postos da cama (cabeceira e peseira); Grades laterais em aço inoxidável AISI 304, de abaixar (deslizamento vertical), com dispositivo para seu travamento, com comprimento mínimo de 70% do tamanho do leito; Capacidade de carga: mínimo de 170 Kg; Equipada com 04 (quatro) rodízios reforçados com dimensão mínima de 5" (cinco) polegadas; Sistema de freios com acionamento em pelo menos dois rodízios em diagonal; Para-choques revestidos por borracha / PVC em todos os lados para proteção contra impactos. Movimentos Acionados através de manivelas: Trendelemburg e reverso de trendelemburg (+/- 12°); Fawler;Dorso (mínimo 60°); dimensões máximas externas da cama (C x L): 2,10 x 1,10 m x 0,70m; Acessórios: 01 (um) Colchão com dimensões para paciente adulto e densidade mínima D-28 e altura entre 10 cm e 14 cm, com capa protetora impermeável em courvin ou similar (resistente a líquidos e a manchas de produtos químicos); 1(um) Suporte de soro em aço inoxidável. Garantia de 12 meses.	Unidade	15	R$ 4.000,00	R$ 60.000,00	
				VALOR TOTAL		R$ 60.000,00
Valor por extenso: Sessenta mil reais.						

Assinam: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA - Contratante e CLÉLIA MACHADO PINTO CORRÊA - Contratada.

DATA: 02 de setembro de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2022 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 022/2022, Protocolo n° 28588/2021, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 01/09/2022.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS CLÍNICOS"

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:
Empresa: SAM MULLER INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 21.983.850/0001-27, com sede na Avenida Madrid, nº 2152, Setor Faiçalville, CEP:74350-730, Goiânia/GO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO.	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL Aspirador de secreção, portátil, com fluxo de aspiração livre de aproximadamente 60L/min. Deverá conter frasco inquebrável, autoclavável, transparente, graduado, com boca larga e capacidade mínima de reservatório de 03 litros. Tampa do frasco com vedação hermética e autoclavável. Vacuômetro de 0 a 76 cmHg e bomba isenta de óleo. Controle de vácuo de 0 a 60 cmHg. Sistema de acionamento por interruptor no painel com possibilidade de acionamento por pedal. Gabinete resistente à corrosão com rodízios e com freio. Filtro de ar. Proteção contra extravasamento ou com limitador de nível. Alimentação BIVOLT. Garantia na mínima de 01 ano. Acessórios: mangueira de silicone com metragem mínima de 1,50m. Manual de Manutenção, instalação e operação	UNIDADE	10	R$2.700,00	R$27.000,00
VALOR TOTAL					R$ 27.000,00
Valor por extenso:Vinte e sete mil reais.					

Assinam: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA - Contratante e ZILMAZI PEREIRA DA SILVA - Contratado.

DATA: 05 de setembro de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2022 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 022/2022, Protocolo n° 28588/2021, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 01/09/2022.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS CLÍNICOS"

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:
Empresa: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI, CNPJ nº 29.187.032/0001-20, com sede no CJ. Satélite, Travessa WE-12, Sala 1, Galpão A, bairro: Coqueiro, CEP: 66.670-260, Belém/PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO.	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
61	CADEIRA DE RODAS ADULTA Capacidade máxima de peso 100 kg. Dobrável; freios bilaterais; apoio para braços; apoio para os pés com elevação das pernas. Suporte de soro. Garantia mínima de 12 meses	UNIDADE	21	R$ 1.879,00	R$ 39.459,00
63	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO Indicada para usuários de 110 a 160 kg. Em aço cromado com pintura epóxi. Assento em espuma injetada, dobrável; com apoio para braços fixo; apoio para os pés fixos; elevação das pernas; com suporte para soro regulável. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	21	R$ 2.559,00	R$ 47.439,00
66	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE Material de Confecção: aço/ ferro pintado; Braçadeira: regulável; Assento e encosto fabricado em espuma injetada revestida em tecido impermeável.	UNIDADE	29	R$ 510,00	R$ 14.790,00
83	MESA AUXILIAR Com estrutura em tubo de aço carbono; acabamento em pintura epóxi. Tampo e prateleira em chapa de aço carbono. Pés com rodízios. Dimensões mínimas: 45 x 110 x 80 cm.	UNIDADE	87	R$ 563,50	R$ 49.024,50
VALOR TOTAL R$					150.712,50
Valor por extenso: Cento e cinquenta mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos.					

Assinam: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA - Contratante e REGIA MARIA DE A. SANTOS - Contratada.

DATA: 05 de setembro de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2022 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 022/2022, Protocolo n° 28588/2021, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 01/09/2022.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS CLÍNICOS"

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:
Empresa: TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI, CNPJ nº 30.059.238/0001-53, com sede na Rua Sírio Libanês, N.º 1771, Jardim São Pedro, CEP: 86.990-000, Marialva/PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO.	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	SELADORA AUTOMÁTICA DE SELAGEM CONTINUA Aplicação convencional; selagem de embalagens de qualquer largura. Selagem horizontal. Controle de temperatura analógico. Bivolt. Pintura eletrostática. Estrutura em aço. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	84	R$3.848,00	R$323.232,00
42	SELADORA AUTOMÁTICA DE SELAGEM CONTINUA Aplicação convencional; selagem de embalagens de qualquer largura. Selagem horizontal. Controle de temperatura analógico. Bivolt. Pintura eletrostática. Estrutura em aço. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	16	R$3.848,00	R$ 61.568,00
VALOR TOTAL					R$ 384.800,00
Valor por extenso:Trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais.					

Assinam: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA - Contratante e KASSIA TESSER DE OLIVEIRA MARTINEZ - Contratada.

DATA: 05 de setembro de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2022 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 022/2022, Protocolo n° 28588/2021, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 01/09/2022.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS CLÍNICOS"

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:
Empresa: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 33.583.026/0001-69, com sede na Av. Alziro Zarur, nº 308, bairro: Vila Verdelina, CEP: 87080-590, Maringá-PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO.	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	AUTOCLAVE 54 LITROS Com espaço para até 4 bandejas. Digital com display de LCD. Com 5 programas de esterilização. Capacidade mínima de 54 litros. Com sistema de alarmes e avisos de manutenção e monitoração. Teclado de controle. Câmara em aço inox. Câmara com 4 bandejas em alumínio anodizado. Secagem com porta fechada. Pode possuir ou não abastecimento automático com indicação de falta de água no reservatório. Deve conter sistemas de segurança. Sistema de fechamento da porta com 6 pontos de apoio. Mínimo 2 anos de garantia. Registro na ANVISA	UNIDADE	97	R$6.500,00	R$630.500,00
04	AUTOCLAVE 54 LITROS Com espaço para até 4 bandejas. Digital com display de LCD. Com 5 programas de esterilização. Capacidade mínima de 54 litros. Com sistema de alarmes e avisos de manutenção e monitoração. Teclado de controle. Câmara em aço inox. Câmara com 4 bandejas em alumínio anodizado. Secagem com porta fechada. Pode possuir ou não abastecimento automático com indicação de falta de água no reservatório. Deve conter sistemas de segurança. Sistema de fechamento da porta com 6 pontos de apoio. Mínimo 2 anos de garantia. Registro na ANVISA	UNIDADE	3	R$6.500,00	R$ 19.500,00
57	BIOMBO Construído em tubo redondo de aço inox 19,05 mm com parede de 1m2mm, montado em 2 faces com algodão cru. Pés com ponteiras de borracha antiderrapante. Dimensões: 1,75 X 1,20M.	UNIDADE	225	R$ 580,00	R$130.500,00
58	BIOMBO Construído em tubo redondo de aço inox 19,05 mm com parede de 1m2mm, montado em 2 faces com algodão cru. Pés com ponteiras de borracha antiderrapante. Dimensões: 1,75 X 1,20M.	UNIDADE	75	R$ 580,00	R$ 43.500,00
70	CARRINHO DE LIMPEZA Composto por: - Carro Funcional América - Balde DOBLO 30 Litros - 01 Cabo Alumínio 1,40 m sem ponteira - Haste Americana com cabo de alumínio - Refil de Algodão 320 g - Armação MopProfi 60cm - Refil Mop Pó Profi 60cm - Pá POP - Placa Sinalizadora.	UNIDADE	25	R$1.200,00	R$ 30.000,00
76	ESCADA COM 2 DEGRAUS Fabricada em aço inoxidável. Degraus com borracha antiderrapante. Pés antiderrapantes. Suporta carga de até 120 kg. Cor branca. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	305	R$ 175,00	R$ 53.375,00
77	ESCADA COM 2 DEGRAUS Fabricada em aço inoxidável. Degraus com borracha antiderrapante. Pés antiderrapantes. Suporta carga de até 120 kg. Cor branca. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	101	R$ 175,00	R$ 17.675,00
88	MESA GINECOLÓGICA Com leito móvel; confeccionada em chapa de aço inox e estrutura. Leito estofado com espuma de alta resistência revestida de material lavável, dividido em 3 seções: assento, peseira e encosto; gaveta para escoamento de líquido em aço inox; haste em aço inoxidável com par de porta-coxas; pés com ponteiras de borracha.	UNIDADE	75	R$1.016,00	R$ 76.200,00
89	MESA GINECOLÓGICA Com leito móvel; confeccionada em chapa de aço inox e estrutura. Leito estofado com espuma de alta resistência revestida de material lavável, dividido em 3 seções: assento, peseira e encosto; gaveta para escoamento de líquido em aço inox; haste em aço inoxidável com par de porta-coxas; pés com ponteiras de borracha.	UNIDADE	25	R$1.016,00	R$ 25.400,00
92	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL PARA ACOMPANHANTES Características mínimas: Estrutura em tubos redondos de 2 polegadas sem arestas de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura epóxi ou pintura eletrostática a pó. Encosto com estrutura em tubos de aço recurvados em formato anatômico; Encosto estofado com espuma D-33 e revestido em courvin cobrindo toda a armação de aço, com colchonete removível sobreposto para conforto no encosto na cor azul. Assento e peseira estofados em peça única com duas camadas de espuma D-33, com assento com percinta elástica, não utilizando madeira no estofamento na cor azul. Apoio de braço articulado juntamente com o encosto, estofado com revestimento em courvin, com largura de 15 cm para melhor apoio e conforto na cor azul. Apoio de braço com movimento realizado através de mola a gás, acionado por alavanca lateral, reclinável em qualquer posição, com o apoio de pés realizando o movimento conjugado com o encosto. Permite o movimento de trendelemburg até 12°; Pés com ponteiras de borracha; Totalmente reclinável permitindo várias posições; Capacidade para suportar no mínimo 120 kg; Com descanso de pés articulado a cadeira, com extensão de acordo com a inclinação do encosto; Braços articulados; Dimensões internas aberta aproximadas: 1650 x 580 x 600 mm (CxLxA); Dimensões externas fechada aproximadas: 900 x 850 x 600 mm (CxLxA).	UNIDADE	71	R$ 940,00	R$ 66.740,00
93	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL PARA ACOMPANHANTES Características mínimas: Estrutura em tubos redondos de 2 polegadas sem arestas de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura epóxi ou pintura eletrostática a pó. Encosto com estrutura em tubos de aço recurvados em formato anatômico; Encosto estofado com espuma D-33 e revestido em courvin cobrindo toda a armação de aço, com colchonete removível sobreposto para conforto no encosto na cor azul. Assento e peseira estofados em peça única com duas camadas de espuma D-33, com assento com percinta elástica, não utilizando madeira no estofamento na cor azul. Apoio de braço articulado juntamente com o encosto, estofado com revestimento em courvin, com largura de 15 cm para melhor apoio e conforto na cor azul. Apoio de braço com movimento realizado através de mola a gás, acionado por alavanca lateral, reclinável em qualquer posição, com o apoio de pés realizando o movimento conjugado com o encosto. Permite o movimento de trendelemburg até 12°; Pés com ponteiras de borracha; Totalmente reclinável permitindo várias posições; Capacidade para suportar no mínimo 120 kg; Com descanso de pés articulado a cadeira, com extensão de acordo com a inclinação do encosto; Braços articulados; Dimensões internas aberta aproximadas: 1650 x 580 x 600 mm (CxLxA); Dimensões externas fechada aproximadas: 900 x 850 x 600 mm (CxLxA).	UNIDADE	9	R$ 940,00	R$ 8.460,00
VALOR TOTAL					R$1.101.850,00
Valor por extenso: Um milhão cento e um mil e oitocentos e cinquenta reais.					

Assinam: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA - Contratante e ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA - Contratado.

DATA: 05 de setembro de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2022 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 022/2022, Protocolo n° 28588/2021, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 01/09/2022.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS CLÍNICOS"

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:
Empresa: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 90.909.631/0001-10, com sede na Beco Jose Paris, nº 339, pavilhão nº 18 e 19, bairro: Sarandi, CEP: 91140-310, Porto Alegre/RS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO.	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	DESFIBRILADOR CONVENCIONAL Com alça para transporte, com sincronismo com monitor para cardioversão. Seleção de energia e funções com indicação visual. Possibilidade de uso de pás internas e externo adulto e infantil, com seleção automática das escalas de energia de acordo com a pá utilizada. Teste das pás diretamente no equipamento com sinal luminoso para indicação do disparo. Escalas de 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 e 50 Joules para desfibrilação interna adulto, interna e externa infantil. De 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 e 360 Joules para desfibrilação externa adulto. Alimentação: Rede elétrica de 90/230 Vca com comutação automática, 50/60 Hz e bateria interna recarregável com capacidade para até 40 disparos de 360 Joules ou fonte externa de 12V. Onda bifásica. O equipamento deverá estar acompanhado de Manual Técnico e Manual de Serviços; O equipamento deverá possuir Assistência Técnica em Belém-PA, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se gratuitamente pelo translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica; O equipamento deverá possuir garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses.	UNIDADE	9	R$ 7.585,00	R$68.265,00
VALOR TOTAL					R$68.265,00
Valor por extenso: Sessenta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais.					

Assinam: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA - Contratante e ARTHUR JORGE DE ALMEIDA MORAES - Contratado.

DATA: 05 de setembro de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2022 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 022/2022, Protocolo n° 28588/2021, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 01/09/2022.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS CLÍNICOS"

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:
Empresa: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA., CNPJ nº 95.433.397/0001-11, com sede na Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, Nº 270, bairro Atuba, CEP: 82.600-070, Curitiba/PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO.	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	ELETROCARDIÓGRAFO Eletrocardiógrafo com 12 canais que verifica e grava o eletrocardiograma. Além da alimentação AC, deve ser operado continuamente com uma bateria recarregável interna. Possibilitando o uso em ambulâncias, visitas à pacientes ou durante o transporte do paciente. - Impressão em formato A 4. - Função cópia para impressões de um único paciente; - tecla (modo de impressão e modo monitor); 12 canais simultâneos; - Impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4; - Impressora térmica de alta resolução; - Interface para modem (transmissão e recepção do ECG por fax); - Software permite visualizar /arquivar / imprimir em papel comum / e-mail. - 01 Cabo de força com 3 pinos; - 01 Cabo paciente de 10 vias; - 06 eletrodos precordiais ; - 04 eletrodos de membros; - 01 bobina de papel termo sensível - 01 Tubo de gel condutor; - 01 Manual de operação em Português; - 01 Software para computador (CD); - 01 Alimentação, bateria recarregável e rede elétrica automática 220 V; Garantia mínima: 12 meses.	UNIDADE	8	R$ 5.300,00	R$ 42.400,00
36	OXIMETRO DE PULSO Visor LCD colorido de alta resolução; Tela rotacional permite visualização na vertical e horizontal; Indicação da SpO2, freqüência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências; Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis, Memória interna dos eventos e conexão USB para computador; Software para computador, permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos (opcional); Capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planas. Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado; Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal; Sensor de SpO2 padrão Nellcor. Garantia mínima: 12 meses.	UNIDADE	264	R$ 1400,00	R$ 369.600,00
VALOR TOTAL					R$ 412.000,00
Valor por extenso: Quatrocentos e doze mil reais					

Assinam: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA - Contratante e KATIA BARBOZA DE MORAES - Contratada.

DATA: 05 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022-SESAN/PMB

Partes: Secretaria Municipal de Saneamento e a empresa OCEANO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e execução do Contrato nº 03/2022-SESAN, firmado entre as partes em 24 de fevereiro de 2022, tendo em vista as manifestações técnicas acostadas ao processo nº. 4541/2022-SESAN.
Da Prorrogação: O prazo de vigência contratual que terminaria no dia 24/08/2022 fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, encerrando-se em 24/12/2022. O prazo de execução contratual que terminaria no dia 04/07/2022 fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, encerrando-se em 04/11/2022.
Dotação Orçamentária: Órgão: 2.10 / Unidade Orçamentária: 21 / Função: 17 / Sub/Função: 122 / Programa: 0007 / Projeto atividade: 2312 / Categoria de despesa: 4490390000 / Fonte: 1500000000 / Fundo: 999.
Data da Assinatura: 24/08/2022.
Nomes das Partes que Assinam o Contrato: Ivanise Coelho Gasparim – Contratante / Aline de Jesus Soares de Souza Brito – Contratado.

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERALDO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRPN° 107/2022-SEGEP
Processo nº 13/2022

OMUNICÍPIO DE BELÉM através daSECREATARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP, por intermédio doPregoeiro designadopelo Decreto Municipal nº 104.845/2022-PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 23/09/2022 às 09h00 (Horário de Brasília/DF) – Tipo Menor Preçopor Item.

OBJETO:Registro de Preços, para futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO", com a finalidade de atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém/PMB, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

UASG: 925387

LOCAL: A abertura da sessão pública será efetuada no sitio: www.compras.gov.br

O Edital poderá ser adquirido no sitio: www.compras.gov.brou pelo portal da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao
Belém/PA, 06 de setembro de 2022.

Otávio S. Machado Baia
Pregoeiro/CGL/PMB

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

PORTARIA Nº 039/2022-GABS/SEHAB BELÉM-PA, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei,

Considerando o Memorando nº 669/2022-DEAI/SEHAB de 22 de Agosto de 2022

R E S O L V E :
I-Antecipar do mês de Dezembro/2022, para o mês de Novembro/2022 as férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022, do servidor FREDE OLIVEIRA DA SILVA, (Mat-0536636-010), Chefe de Divisão desta SEHAB.

II-Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022, ao servidor FREDE OLIVEIRA DA SILVA, (Mat-0536636-010), DAS-201.7- Chefe de Divisão, desta SEHAB, no período de 03/11/2022 a 02/12/2022, devendo retornar ao trabalho no dia 03/12/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-Pa, 01 de setembro de 2022.

RODRIGO FERREIRA DE MORAES
Secretário Municipal de Habitação
SEHAB/PMB/PA

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COMUS

PORTARIA Nº79/2022 - COMUS/PMB BELÉM, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

ESTABELECER PERIODO DE FRUIÇÃO DE LICENÇA PREMIO ASSIDUIDADE

O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I – ESTABELECER o período de 02/09/2022 a 01/10/2022, para o gozo de 30 (trinta dias) dos 180 dias da Licença Prêmio Assiduidade, referente ao triênio 01/12/2014 a 30/11/2017, concedido pela Portaria n° 2.629/2021 – Gabs/Semad de 18/08/2021, à servidora LEONICE SOARES DE ALMEIDA - Matricula 0007650-019, Auxiliar de Administração, lotada no núcleo Administrativo e Financeiro da Coordenadoria de Comunicação Social.
DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KEYLA DE NAZARÉ GUSMÃO NEGRÃO
COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COMUS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO - AROUT

PORTARIA Nº066/2022–NUSP/AROUT

Belém, 02 de setembro de 2022.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO OUTEIRO, usando das atribuições que lhe conferem o Parágrafo Único do Art.44 da Lei n°9.232 de 08 de novembro de 2022 – LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa

R E S O L V E :
Art.1°Fica Alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Administração Regional de Outeiro, pertencente ao orçamento fiscal.

Art.2° As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art.3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº066/2022–GAB/AROUT DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ANULAÇÃO	ACRÉSCIMO
GABINETE DO PREFEITO **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO** 2.01.25.04.122.0007 **Despesas com Pessoal Efetivo**	3190110000	141.221,00	
GABINETE DO PREFEITO **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO** 2.01.25.04.122.0007 Despesas com Pessoal DAS NÃO Efetivo	3190110000		141.221,00
	TOTAL	141.221,00	141.221,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO, 02 de setembro de 2022

MAIKENN SOUZA
ADMINISTRADOR REGIONAL DO OUTEIRO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB

PORTARIA Nº 0476/2022 GP/IPMB, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 98.217/2021-PMB, de 04/01/2021 e;

Considerando a solicitação de exoneração, a pedido, conforme Portaria nº 0351/2022-GP/IPMB, de 08/06/2022.

R E S O L V E :
Art. 1º. Elogiar e agradecer à senhora LIVIA DE SOUZA CAMPOS AGE, matrícula nº 0368415-023, pela presteza e dedicação com que desenvolveu seu mister no cargo efetivo de Contadora neste Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos municipais de Belém.

Art. 2º. Anote-se o presente elogio em acervo funcional da ex-servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 08 de agosto de 2022.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

PORTARIA Nº 0488/2022 GP/IPMB, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Drecreto nº 98.217/2021-PMB, de 04/01/2021.

Considerando a solicitação de exoneração, a pedido, conforme Portaria nº 0389/2022-GP/IPMB, de 28/06/2022.

R E S O L V E :
Art. 1º. Elogiar e agradecer o senhor DIEGO DE OLIVEIRA PIRES, matrícula nº 0343218-020, pela presteza e dedicação com que desenvolveu seu mister como servidor efetivo deste Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos municipais de Belém.

Art. 2º. Anote-se o presente elogio em acervo funcional do ex-servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 09 de agosto de 2022.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

PORTARIA Nº 0498/2022 GP/IPMB, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 98.217/2021-PMB, de 04/01/2021 e;

Considerando a solicitação de exoneração, a pedido, conforme Portaria nº 0413/2022-GP/IPMB, de 04/07/2022.

R E S O L V E :
Art. 1º. Elogiar e agradecer o senhor DELANO MIRANDA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 0489069-010, pela presteza e dedicação com que desenvolveu seu mister no cargo efetivo de Contador deste Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos municipais de Belém.

Art. 2º. Anote-se o presente elogio em acervo funcional do ex-servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 08 de agosto de 2022.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

INSTIT. DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVID. PUBLIC. DO MUNIC. DE BELÉM - IASB

Ref. ao Proc. n°: 3516/2018 – SISPREV nº 2018.29.709469/PA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2018-IASB QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB E A DENSIMAGEM S/S LTDA, NA FORMA QUE ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente Instrumento Particular, o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, Instituição Autárquica Municipal, instituída pela Lei Municipal n.º 9.286 de 26 de junho de 2017, com sede na Trav. Dr. Enéas Pinheiro, nº 2300 – Marco CEP. 66.095-015, inscrita no CNPJ 29.331.512/0001-12, neste ato representado por sua presidente JURANDIR SANTOS DE NOVAES, brasileira, economista, portadora do RG nº 1365910 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 117.921.082-49, residente e domiciliada em Belém – PA, doravante denominado CONTRATANTE e de outro DENSIMAGEM S/S LTDA, inscrito no CNPJ/MF n.º 01.316.820/0001-50, com endereço na Rua Boaventura da Silva, 1522, CEP. 66.060-060, bairro Umarizal, Belém/Pá, neste ato representado por DR. OCTÁVIO RIBEIRO GUILHON FILHO, brasileiro, casado, médico, RG. nº. 4490 CRM/PA e CPF sob o nº. 364.113.532-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 101/2018-IASB, que os subordina às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL
O instrumento principal tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSOM 3D + 4D, ULTRASSON CONVENCIONAL, ULTRASSON VEIAS E VASOS, MÚSCULO ESQUELÉTICO, DOPLLER COLORIDO, MAMOGRAFIA DIGITAL, RAIO-X, DENSITROMETRIA OSSEA E DE CORPO INTEIRO ENDOSCOPIA DIGESTIVA E COLONOSCOPIA PHMETRIA, de acordo com o disposto nas cláusulas e anexos do contrato nº 101/2018-IASB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O presente termo tem como objeto prorrogar por 12 (doze) meses, bem como providenciar a dotação orçamentária do contrato nº 101/2018-IASB, sendo que as despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários alocados na seguinte programação orçamentária:
ASSISTÊNCIA: Função: 08 - Sub Função: 122 – Programa: 0007 – Projeto/Atividade: 2311 - Sub Ação: 002 – Tarefa: 009 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00 – Fonte de Recurso: 1753030000

Considerando a possibilidade de suplementação na dotação orçamentária no exercício 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir de 06 de setembro de 2022 até 05 de setembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas do contrato nº 101/2018-IASB e seus anexos.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
O resumo do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município de Belém.

E por se acharem justos e contratados, o CONTRATANTE e o CONTRATADO, declaram conhecer o inteiro teor deste termo, firmam na presença de duas testemunhas, o em três vias que se destinam às partes contratantes.
Belém/PA, 06 de setembro de 2022.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB
CONTRATANTE

DENSIMAGEM S/S LTDA
CONTRATADA

Ref. ao Proc. n°: 3302/2018 – SISPREV nº 2018.29.608552/PA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2018-IASB QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB E A CENTRO CLINICO DE DIAGNÓSTICO E MEDICINA DO TRABALHO LTDA – CLINEL, NA FORMA QUE ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente Instrumento Particular, o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, Instituição Autárquica Municipal, instituída pela Lei Municipal n.º 9.286 de 26 de junho de 2017, com sede na Trav. Dr. Enéas Pinheiro, nº 2300 – Marco CEP. 66.095-015, inscrita no CNPJ 29.331.512/0001-12, neste ato representado por sua presidente JURANDIR SANTOS DE NOVAES, brasileira, economista, portadora do RG nº 1365910 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 117.921.082-49, residente e domiciliada em Belém – PA, doravante denominado CONTRATANTE e de outro CENTRO CLINICO DE DIAGNÓSTICO E MEDICINA DO TRABALHO LTDA – CLINEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º. 08.181.569/0001-02, com endereço Conjunto Médice II, rua Benfica nº 04, bairro Marambaia, CEP. 66.620-090, Belém/PA, neste ato representado por EDMUNDO JOSÉ VELOSO DE LIMA, brasileiro, casado, Médico, RG nº 4980 CRM/PA, inscrito no CPF sob o n.º 426.069.422-72 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 100/2018-IASB, que os subordina às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL
O instrumento principal tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE OFTALMOLOGIA, GASTROENTEREOLOGIA/ENDOSCOPISTA, ODONTOLOGIA, ULTRASSONOGRAFIA, GINECOLOGISTA/MASTOLOGISTA, NUTRICIONISTA, PEDIATRIA, CLINICA MÉDICA/REUMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PSIQUIATRIA, CLINICA GERAL, PSICOLOGIA, URONOLISTA, GERIATRIA, CARDIOLOGIA, DERMATOLOGIA, ANGIOLOGIA E EXAMES DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, de acordo com o disposto nas cláusulas e anexos do contrato nº 100/2018-IASB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O presente termo tem como objeto prorrogar por 12 (doze) meses, bem como providenciar a dotação orçamentária do contrato nº 100/2018-IASB, sendo que as despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários alocados na seguinte programação orçamentária:
ASSISTÊNCIA: Função: 08 - Sub Função: 122 – Programa: 0007 – Projeto/Atividade: 2311 - Sub Ação: 002 – Tarefa: 009 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00 – Fonte de Recurso: 1753030000

Considerando a possibilidade de suplementação na dotação orçamentária no exercício 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir de 04 de setembro de 2022 até 03 de setembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas do contrato nº 100/2018-IASB e seus anexos.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
O resumo do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município de Belém.

E por se acharem justos e contratados, o CONTRATANTE e o CONTRATADO, declaram conhecer o inteiro teor deste termo, firmam na presença de duas testemunhas, o em três vias que se destinam às partes contratantes.
Belém/PA, 05 de setembro de 2022.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB
CONTRATANTE

CENTRO CLINICO DE DIAGNÓSTICO E MEDICINA DO TRABALHO LTDA – CLINEL
CONTRATADA

Ref. ao Proc. n°: 3941/2018 – SISPREV nº 2018.29.710055/PA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2018-IASB QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB E A SAÚDE & IMAGEM CLINICA E DIAGNÓSTICO LTDA, NA FORMA QUE ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente Instrumento Particular, o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, Instituição Autárquica Municipal, instituída pela Lei Municipal n.º 9.286 de 26 de junho de 2017,

com sede na Trav. Dr. Enéas Pinheiro, nº 2300 – Marco CEP. 66.095-015, inscrita no CNPJ 29.331.512/0001-12, neste ato representado por sua presidente JURANDIR SANTOS DE NOVAES, brasileira, economista, portadora do RG nº 1365910 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 117.921.082-49, residente e domiciliada em Belém – PA, doravante denominado CONTRATANTE e de outro SAÚDE & IMAGEM CLINICA E DIAGNÓSTICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.246.663/0001-06, com endereço na BR – 316, Km 08 – Edifício Business - Terro, CEP. 67.030-000, Ananindeua/PA, neste ato representado por EDMAR ACATAUASSU FREIRE, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG. 2005341 SSP/PA e CPF. 166.608.112-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 099/2018-IASB, que os subordina às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL
O instrumento principal tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE CLINICA MÉDICA, PNEUMOLOGIA, DERMATOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, OTORRINO, UROLOGIA, MASTOLOGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, NEUROLOGIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA, CARDIOLOGIA E EXAMES DIAGNÓSTICOS, de acordo com o disposto nas cláusulas e anexos do contrato nº 099/2018-IASB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O presente termo tem como objeto prorrogar por 12 (doze) meses, bem como providenciar a dotação orçamentária do contrato nº 099/2018-IASB, sendo que as despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários alocados na seguinte programação orçamentária:
ASSISTÊNCIA: Função: 08 - Sub Função: 122 – Programa: 0007 – Projeto/Atividade: 2311 - Sub Ação: 002 – Tarefa: 009 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00 – Fonte de Recurso: 1753030000

Considerando a possibilidade de suplementação na dotação orçamentária no exercício 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir de 04 de setembro de 2022 até 03 de setembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas do contrato nº 099/2018-IASB e seus anexos.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
O resumo do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município de Belém.

E por se acharem justos e contratados, o CONTRATANTE e o CONTRATADO, declaram conhecer o inteiro teor deste termo, firmam na presença de duas testemunhas, o em três vias que se destinam às partes contratantes.
Belém/PA, 05 de setembro de 2022.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB
CONTRATANTE

SAÚDE & IMAGEM CLINICA E DIAGNÓSTICO LTDA
CONTRATADA

Ref. ao Proc. n°: 2936/2018 – SISPREV nº 2018.29.507725/PA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2018-IASB QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB E A CIRUBEL – CIRURGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, NA FORMA QUE ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente Instrumento Particular, o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, Instituição Autárquica Municipal, instituída pela Lei Municipal n.º 9.286 de 26 de junho de 2017, com sede na Trav. Dr. Enéas Pinheiro, nº 2300 – Marco CEP. 66.095-015, inscrita no CNPJ 29.331.512/0001-12, neste ato representado por sua presidente JURANDIR SANTOS DE NOVAES, brasileira, economista, portadora do RG nº 1365910 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 117.921.082-49, residente e domiciliada em Belém – PA, doravante denominado CONTRATANTE e de outro CIRUBEL – CIRURGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº. 05.323.167/0001-07, com endereço na Trav. Nove de janeiro nº1295, CEP. 66.060-370, bairro São Braz, Belém/Pará, neste ato representado por MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SALAME GUIMARÃES, brasileira, casada, RG nº. 1565877-SSP/PA e CPF nº. 250.958.892-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO n° 102/2018-IASB, que os subordina às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL
O instrumento principal tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, de acordo com o disposto nas cláusulas e anexos do contrato nº 102/2018-IASB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O presente termo tem como objeto prorrogar por 12 (doze) meses, bem como providenciar a dotação orçamentária do contrato nº 102/2018-IASB, sendo que as despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários alocados na seguinte programação orçamentária:
ASSISTÊNCIA: Função: 08 - Sub Função: 122 – Programa: 0007 – Projeto/Atividade: 2311 - Sub Ação: 002 – Tarefa: 009 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00 – Fonte de Recurso: 1753030000

Considerando a possibilidade de suplementação na dotação orçamentária no exercício 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir de 06 de setembro de 2022 até 05 de setembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas do contrato nº 102/2018-IASB e seus anexos.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
O resumo do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município de Belém.

E por se acharem justos e contratados, o CONTRATANTE e o CONTRATADO, declaram conhecer o inteiro teor deste termo, firmam na presença de duas testemunhas, o em três vias que se destinam às partes contratantes.
Belém/PA, 06 de setembro de 2022.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB
CONTRATANTE

CIRUBEL – CIRURGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CONTRATADA

Ref. ao Proc. n°: 2130/2020 – SISPREV nº 2020.29.404072/PA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020-IASB QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB E A ONCOLOGICA BRASIL LTDA, NA FORMA QUE ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente Instrumento Particular, o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, Instituição Autárquica Municipal, instituída pela Lei Municipal n.º 9.286 de 26 de junho de 2017, com sede na Trav. Dr. Enéas Pinheiro, nº 2300 – Marco CEP. 66.095-015, inscrita no CNPJ 29.331.512/0001-12, neste ato representado por sua presidente JURANDIR SANTOS DE NOVAES, brasileira, economista, portadora do RG nº 1365910 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 117.921.082-49, residente e domiciliada em Belém – PA, doravante denominado CONTRATANTE e de outro ONCOLOGICA BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.186.436/0001-33, com endereço na Av. Visconde de Souza Franco nº. 570, bairro Reduto, Belém/PA CEP. 66.053-000, neste ato representado por LUIS EDUARDO WERNECK DE CARVALHO, brasileiro, casado, médico, com CPF. 429.463.872-91 e RG. 370192/MAER/RJ, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 046/2020-IASB, que os subordina às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL
O instrumento principal tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE ONCOLOGIA CLÍNICA, CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL, PROCTOLOGIA, CIRURGIA ONCOLOGICA, CANCEROLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO, PNEUMOLOGISTA, PSICOLOGIA, FONAUDIOLOGIA, FISIOTERAPIA, CARDIOLOGIA, DERMATOLOGISTA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, MASTOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, UROLOGIA, REPRODUÇÃO HUMANA, NUTRICIONISTA, NEUROCIRURGIÃO, CIRURGIÃO ONCOLOGICO, CIRURGIÃO TORACICO E ONCO-HEMATOLOGISTA, de acordo com o disposto nas cláusulas e anexos do contrato nº 046/2020-IASB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O presente termo tem como objeto prorrogar por 12 (doze) meses, bem como providenciar a dotação orçamentária do contrato nº 046/2018-IASB, sendo que as despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários alocados na seguinte programação orçamentária:
ASSISTÊNCIA: Função: 08 - Sub Função: 122 – Programa: 0007 – Projeto/Atividade: 2311 - Sub Ação: 002 – Tarefa: 009 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00 – Fonte de Recurso: 1753030000

Considerando a possibilidade de suplementação na dotação orçamentária no exercício 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir de 02 de setembro de 2022 até 01 de setembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas do contrato nº 046/2020-IASB e seus anexos.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
O resumo do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município de Belém.

E por se acharem justos e contratados, o CONTRATANTE e o CONTRATADO, declaram conhecer o inteiro teor deste termo, firmam na presença de duas testemunhas, o em três vias que se destinam às partes contratantes.
Belém/PA, 05 de setembro de 2022.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB
CONTRATANTE

ONCOLOGICA BRASIL LTDA
CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 17/2022
PROCESSO Nº 5291/2022

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais, com base em parecer nº 862/2022/PROJUR/IASB emitido pela procuradoria Jurídica do IASB, conforme artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, RECONHECE, a contratação direta por dispensa de licitação da empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.599.628/0001-09, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO-DE-OBRA, INSUMOS, MATERIAIS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS EM 02 (DUAS) PLATAFORMAS DE MOBILIDADE VERTICAL, de acordo com dotação orçamentária: ASSISTÊNCIA: Função: 08 – Sub-Função: 122 – Programa: 0007 – Projeto/Atividade: 2312 - Sub Ação: 001 – Tarefa 001 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00, Fonte de Recurso: 1753030000, no valor

total de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) com disponibilidade orçamentária para realização dessa despesa.
Belém, 26 de julho de 2022.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Presidente do IASB

SUPERINT. EXECU. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 0685/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 15332, de 26/08/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – CONCEDER, a pedido, o gozo de 15 (quinze) dias das férias regulamentares da servidora PATRICIA ELLEN PAIXÃO E SILVA DA CONCEIÇÃO (Coordenadora, matrícula nº 4001419-024), referente ao período aquisitivo 01/09/2020 a 31/08/2021, para o período de 19/09/2022 a 03/10/2022, restando 15 (quinze) dias para gozo posterior.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0686/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 15333, de 26/08/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora PATRICIA ELLEN PAIXÃO E SILVA DA CONCEIÇÃO (Coordenadora, matrícula nº 4001419-024), referente ao período aquisitivo 01/09/2021 a 31/08/2022, anteriormente marcado para o período 01/09/2022 a 30/09/2022 para período posterior.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0687/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 15006, de 22/08/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – CONCEDER, a pedido, o gozo de 15 (quinze) dias restantes das férias regulamentares do servidor GERSON HILARIO NEVES MIRANDA (Agente de Transporte, matrícula nº 4005147-029), referente ao período aquisitivo 07/06/2019 a 06/06/2020, para o período 05/09/2022 a 19/09/2022.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0688/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 15617, de 01/09/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – CONCEDER, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora MARIA DE NAZARE FERREIRA GOMES (Pedagoga, matrícula nº 0148717-080), referente ao período aquisitivo 04/08/2021 a 03/08/2022, para o período 05/09/2022 a 04/10/2022.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0690/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 15691, de 02/09/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor ANTÔNIO REIS FERREIRA DE ALMEIDA (Agente de Trânsito, matrícula nº 0323489-028), referente ao período aquisitivo 01/10/2021 a 30/09/2022, anteriormente marcado para o período 01/01/2023 a 30/01/2023, para os períodos 09/01/2023 a 23/01/2023 e 03/04/2023 a 17/04/2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0691/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 15692, de 02/09/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor DOMINGOS RABELO DE MELO JUNIOR (Agente de Trânsito, matrícula nº 0001899-023), referente ao período aquisitivo 05/03/2021 a 04/03/2022, anteriormente marcado para o período 01/09/2022 a 30/09/2022, para o período 05/09/2022 a 04/10/2022.
II – Esta portaria possui efeito retroativo a 01/09/2022.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0689/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 15406, de 29/08/2022;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

R E S O L V E :
I – DEFERIR, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/1990, ao servidor MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO (Chefe de Divisão, matrícula n° 4002210-021), 60 (sessenta) dias de Licença- Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/06/2009 a 31/07/2013.
II – AUTORIZAR o gozo da referida licença no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, restando 30 dias para gozo posterior.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0700/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 15819, de 06/09/2022;

Considerando a autorização da Diretora Superintendente;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o gozo das férias regulamentares da servidora FERNANDA LOBO COSTA (Diretora Administrativa e Financeira, matrícula nº 0440645-028), referente ao período aquisitivo 15/01/2021 a 14/01/2022, anteriormente marcado para o período 12/09/2022 a 11/10/2022, para o período 19/09/2022 a 03/10/2022.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2022

Autorizo e ratifico nos termos do artigo 24, inciso X, c/c art. 26, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a Dispensa de Licitação, referente ao Processo n° 6106/2022-FUNPAPA, que tem por objeto a Locação não re-

sidencial de Imóvel destinado ao funcionamento do "CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS ICOARACI", sito à Rua Padre Júlio Maria, nº 1566, Bairro Ponto Grossa, Distrito de Icoaraci, CEP nº 66812-470, Belém/PA, tendo como locadoras a Senhora ANDREA NAZARÉ LIMA BIZARRO (CPF nº 328.006.062-15) e a Senhora ADRIANA NAZARÉ MOTTA DE SOUZA (CPF nº 375.849.442-72), ao custo mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e, consequentemente, custo anual de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação e fundamentação constante nos autos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004
Unidade Orçamentária: 34
Projeto/Atividade: 2260
Sub Ação: 003
Tarefa: 008
Elemento de Despesa: 33903600
Fonte: 2660020000
Fundo: FMAS
Belém, 06 de setembro de 2022.

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da Fundação Papa João XXIII

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 234/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2163/2022

1. REFERÊNCIA
1.1 Contratante FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
1.2 Contratado MARISA DE OLIVEIRA MOKARZEL
1.3 CNPJ/CPF 153.574.731-53

2. OBJETO
CONTRATAÇÃO DIRETA, VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE PROFISSIONAL TÉCNICO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA COMPOR COMISSÃO DE CURADORIA, VISANDO AQUISIÇÃO DE ACERTO PARA O MUSEU DE ARTE DE BELÉM NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO DA I BIENAL DE ARTES DE BELÉM/PA, a ser realizada pela FUMBEL, com o auxílio de Secretarias e Órgãos da PMB, no período de 15 A 25 DE SETEMBRO DE 2022, no Município de Belém/Pa.

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO
R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

4. AMPARO LEGAL
Artigo 75, XIII, C/C com os arts. 23 e 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. RESOLUÇÃO
Reconheço a Dispensa de Licitação, amparada no inciso XIII, do art. 75, combinado com os arts. 23 e 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Contratação do objeto deste Termo.
Belém/PA, 01 de agosto de 2022.

MICHEL PINHO SILVA
Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 178/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2242/2022

1. REFERÊNCIA
1.1 Contratante FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
1.2 Contratado CANTORA "AÍLA", REPRESENTADA POR SOMA MÚSICA LTDA
1.3 CNPJ/CPF 33.153.436/0001-70

2. OBJETO
CONTRATAÇÃO DIRETA, VIA INEXIGIBILIDADE, DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA E OPINIÃO PÚBLICA para a APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO DA I BIENAL DE ARTES DE BELÉM/PA, a ser realizada pela FUMBEL, com o auxílio de Secretarias e Órgãos da PMB, no período de 15 A 25 DE SETEMBRO DE 2022, no Município de Belém/Pa.

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO
R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

4. AMPARO LEGAL
Artigos 72 e 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. RESOLUÇÃO
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso II do art. 74, combinado com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Contratação do objeto deste Termo.
Belém/PA, 29 de agosto de 2022.

MICHEL PINHO SILVA
Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 236/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2274/2022

1. REFERÊNCIA
1.1 Contratante FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
1.2 Contratado JOSÉ MARIANO KLAUTAU DE ARAUJO FILHO 25198866253
1.3 CNPJ/CPF 27.742.692/0001-08

2. OBJETO
CONTRATAÇÃO DIRETA, VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE PROFISSIONAL TÉCNICO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA COMPOR COMISSÃO DE CURADORIA, VISANDO AQUISIÇÃO DE ACERTO PARA O MUSEU DE ARTE DE BELÉM NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO DA I BIENAL DE ARTES DE BELÉM/PA, a ser realizada pela FUMBEL, com o auxílio de Secretarias e Órgãos da PMB, no período de 15 A 25 DE SETEMBRO DE 2022, no Município de Belém/Pa.

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO
R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

4. AMPARO LEGAL
Artigo 75, XIII, C/C com os arts. 23 e 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. RESOLUÇÃO
Reconheço a Dispensa de Licitação, amparada no inciso XIII, do art. 75, combinado com os arts. 23 e 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Contratação do objeto deste Termo.
Belém/PA, 01 de agosto de 2022.

MICHEL PINHO SILVA
Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2167/2022

1. REFERÊNCIA
1.1 Contratante FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
1.2 Contratado JUSSARA DA SILVEIRA DERENJI 06923909015
1.3 CNPJ/CPF 42.308.339/0001-08

2. OBJETO
CONTRATAÇÃO DIRETA, VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE PROFISSIONAL TÉCNICO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA COMPOR COMISSÃO DE CURADORIA, VISANDO AQUISIÇÃO DE ACERTO PARA O MUSEU DE ARTE DE BELÉM NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO DA I BIENAL DE ARTES DE BELÉM/PA, a ser realizada pela FUMBEL, com o auxílio de Secretarias e Órgãos da PMB, no período de 15 A 25 DE SETEMBRO DE 2022, no Município de Belém/Pa.

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO
R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

4. AMPARO LEGAL
Artigo 75, XIII, C/C com os arts. 23 e 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. RESOLUÇÃO
Reconheço a Dispensa de Licitação, amparada no inciso XIII, do art. 75, combinado com os arts. 23 e 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Contratação do objeto deste Termo.
Belém/PA, 01 de agosto de 2022.

MICHEL PINHO SILVA
Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 177/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2211/2022

1. REFERÊNCIA
1.1 Contratante FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
1.2 Contratado OTÁVIO SALOMÃO HABIB DANTAS
1.3 CNPJ/CPF 149.233.862-15

2. OBJETO
CONTRATAÇÃO DIRETA, VIA INEXIGIBILIDADE, DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA E OPINIÃO PÚBLICA para a APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO DA I BIENAL DE ARTES DE BELÉM/PA, a ser realizada pela FUMBEL, com o auxílio de Secretarias e Órgãos da PMB, no período de 15 A 25 DE SETEMBRO DE 2022, no Município de Belém/Pa.

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO
R$ 8.000,00 (oito mil reais)

4. AMPARO LEGAL
Artigos 72 e 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. RESOLUÇÃO
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso II do art. 74, combinado com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Contratação do objeto deste Termo.
Belém/PA, 29 de agosto de 2022.

MICHEL PINHO SILVA
Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 179/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2243/2022

1. REFERÊNCIA
1.1 Contratante FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
1.2 Contratado CARLA RUARO PIRES
1.3 CNPJ/CPF 758.122.580-15

2. OBJETO
CONTRATAÇÃO DIRETA, VIA INEXIGIBILIDADE, DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA E OPINIÃO PÚBLICA para a APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO DA I BIENAL DE ARTES DE BELÉM/PA, a ser realizada pela FUMBEL, com o auxílio de Secretarias e Órgãos da PMB, no período de 15 A 25 DE SETEMBRO DE 2022, no Município de Belém/Pa.

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO
R$ 8.000,00 (oito mil reais)

4. AMPARO LEGAL
Artigos 72 e 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. RESOLUÇÃO
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso II do art. 74, combinado com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Contratação do objeto deste Termo.
Belém/PA, 29 de agosto de 2022.

MICHEL PINHO SILVA
Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 165/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1602/2022

1. REFERÊNCIA
1.1 Contratante FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
1.2 Contratado BANDA "MINNI PAULO MEDEIROS & QUARTETO", REPRESENTADA POR ZOE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
1.3 CNPJ/CPF 04.631.694/0001-16

2. OBJETO
CONTRATAÇÃO DIRETA, VIA INEXIGIBILIDADE, DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA E OPINIÃO PÚBLICA para a APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO DA I BIENAL DE ARTES DE BELÉM/PA, a ser realizada pela FUMBEL, com o auxílio de Secretarias e Órgãos da PMB, no período de 15 A 25 DE SETEMBRO DE 2022, no Município de Belém/Pa.

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO
R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

4. AMPARO LEGAL
Artigos 72 e 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. RESOLUÇÃO
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso II do art. 74, combinado com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Contratação do objeto deste Termo.
Belém/PA, 01 de agosto de 2022.

MICHEL PINHO SILVA
Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 163/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1589/2022

1. REFERÊNCIA
1.1 Contratante FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
1.2 Contratado CANTORA "GRETCHEN", REPRESENTADA POR MIRANDA MARQUES EIRELI
1.3 CNPJ/CPF 28.229.032/0001-82

2. OBJETO
CONTRATAÇÃO DIRETA, VIA INEXIGIBILIDADE, DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA E OPINIÃO PÚBLICA para a APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO DA I BIENAL DE ARTES DE BELÉM/PA, a ser realizada pela FUMBEL, com o auxílio de Secretarias e Órgãos da PMB, no período de 15 A 25 DE SETEMBRO DE 2022, no Município de Belém/Pa.

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO
R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

4. AMPARO LEGAL
Artigos 72 e 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. RESOLUÇÃO
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso II do art. 74, combinado com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Contratação do objeto deste Termo.
Belém/PA, 01 de agosto de 2022.

MICHEL PINHO SILVA
Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL

TERMO ADITIVO - EDITAL Nº 004/2021
PRORROGAÇÃO, ALTERAÇÃO, AJUSTE DE PRAZOS E SISTEMÁTICA DE HABILITAÇÃO PARA ARTISTAS, ATRAÇÕES, GRUPOS/COLETIVOS E/OU PROFISSIONAIS

12ª LISTAGEM DE INSCRIÇÕES E PROPOSTAS CREDENCIADAS

A Fundação Cultural do Município de Belém, Considerando a prorrogação, alteração e ajuste de prazos e sistemática do EDITAL 004/2021, por meio de TERMO ADITIVO e em continuidade dos trabalhos da COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO, divulga aos interessados, a DÉCIMA SEGUNDA LISTAGEM DE INSCRIÇÕES/PROPOSTAS HABILITADAS E CREDENCIADAS E APTAS A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE NATUREZA ARTÍSTICO-CULTURAL, relativa ao período de 27/08/2022-06/09/2022.

ORDEM	Nº DE INSC.	PROPONENTE	ATRAÇÃO	CATEGORIA	PROPOSTA
01	146	KARYNNE ESTEVES SOEIRO	INSTITUTO MISTURA REGIONAL	PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	APRESENTAÇÃO E PERFORMANCE
02	243	VANDILÉIA FORO DA SILVA	VANDILÉIA FORO	ARTES CÊNICAS	APRESENTAÇÃO E PERFORMANCE / FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
03	357	GRUPO CULTURAL FRANCISCO OLIVEIRA	PÁSSARO JUNINO TUCANO	PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	APRESENTAÇÃO E PERFORMANCE
04	359	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL COLIBRI DE OUTEIRO	CORDÃO DE PÁSSARO COLIBRI DE OUTEIRO	PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	APRESENTAÇÃO E PERFORMANCE
05	371	SERGIO SILVIO BAIA BARBOSA	QUADRILHA JIUNINA BRASILEIRINHA	PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	APRESENTAÇÃO E PERFORMANCE
06	375	WANDERLEI DE CASTRO RODRIGUES	PONTO DE CULTURA PÁSSARO ROUXINOL	PATRIMONIO CULTURAL IMATERIAL	APRESENTAÇÃO E PERFORMANCE
07	389	JEFFERSON ANDRICK MORAES DA SILVA	JEFF MORAES	MÚSICA	APRESENTAÇÃO E PERFORMANCE / SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS COMPLEMENTARES
08	394	MARIA JOSE BASSALO CRISPINO / BASSALO E CRISPINO LTDA	BALLARE ESCOLA DE DANÇA	DANÇA	APRESENTAÇÃO E PERFORMANCE
09	401	KATULO GUTIERREZ GUIMARÃES	KATULO GUTIERREZ GUIMARÃES	ARTES CÊNICAS	APRESENTAÇÃO E PERFORMANCE
10	404	CLARA PINTO NARDI	ESCOLA DE DANÇAS CLARA PINTO	EXPRESSÕES CORPORAIS E COREOGRÁFICAS	APRESENTAÇÃO E PERFORMANCE
11	405	ANA UNGER	CENTRO DE DANÇA E FITNESS	DANÇA	APRESENTAÇÃO E PERFORMANCE
12	421	GISELLE FURTADO BRABO	GIGI FURTADO	MÚSICA	APRESENTAÇÃO E PERFORMANCE
13	423	MARIA LUIZA SILVA DE NAZARÉ	BOI CURUMIM TABATINGA	PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	APRESENTAÇÃO E PERFORMANCE
14	424	WALBER GONÇALVES DE BREU	WALBER GONÇALVES DE BREU	ARTES CÊNCIAS	SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS COMPLEMENTARES
15	425	MARIA ESTER SILVA DE SÁ	ESTER SÁ	ARTES CÊNICAS	ESPETÁCULO S TEATRAIS
16	426	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	CORDÃO DE BICHO BACU	PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	APRESENTAÇÃO E PERFORMANCE
17	427	SILVANA CONCEIÇÃO NASCIMENTO CADETE	QUADRILHA JUNINA BALÃO DE OURO	PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	APRESENTAÇÃO E PERFORMANCE
18	428	MONIKE HELLEN DA SILVA ZAMORIM	BAILE COISA PRETA	PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	APRESENTAÇÃO E PERFORMANCE
19	429	BRUNO FELIPE CORRÊA PANTOJA	BRUNO PANTOJA	ARTES CÊNCIAS	SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS COMPLEMENTARES
20	430	ETIENE VAZ DE LIMA	ETIENE VAZ DE LIMA	ARTES CÊNCIAS	SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS COMPLEMENTARES
21	431	THAYSSA OLIVEIRA REIS	CIA DO NOSSO JEITO	EXPRESSÕES CORPORAIS E COREOGRÁFICAS	APRESENTAÇÃO E PERFORMANCE
22	432	QUARESMA DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS E HOTEL LTDA	PRAZERES QUARESMA DOS SANTOS	ECONOMIA CRIATIVA DA CULTURA	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
23	433	ANA CECÍLIA DE LUNA SODRÉ LEAL	CISSA DE LUNA	ARTES CÊNCIAS	SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS COMPLEMENTARES
24	434	PATRICK LEANDRO DA COSTA MORAES	PATRICK LEANDRO DA COSTA MORAES	MÚSICA	SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS COMPLEMENTARES
25	435	LUIZ ELIAS MARTINS	LUIZ ELIAS MARTINS	MÚSICA	SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS COMPLEMENTARES
26	436	ÁUREO DÉO DEFREITAS JÚNIOR	ORQUESTRA DE VIOLONCELISTAS DA AMAZÔNIA	MÚSICA	APRESENTAÇÃO E PERFORMANCE / FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
27	437	RAFAEL FEITOSA MENDES	CIA AMAZÔNICA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E TEATRALIZAÇÕES	ARTES CÊNICAS	APRESENTAÇÃO E PERFORMANCE / FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
28	438	REGINALDO SANTOS CONCEIÇÃO	REGINALDO SANTOS CONCEIÇÃO	MÚSICA	SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS COMPLEMENTARES
29	439	RAÍSSA THAYNÁ COUTINHO DA SILVA	RAÍSSA THAYNÁ COUTINHO DA SILVA	MÚSICA	SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS COMPLEMENTARES
30	440	GUSTAVO AZEVEDO DOS SANTOS	GUSTAVO AZEVEDO DOS SANTOS	ARTES VISUAIS	SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS COMPLEMENTARES
31	441	ALEXANDRE SILVA DOS REIS	ALEXANDRE SILVA DOS REIS	MUSEUS E ARQUIVOS	SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS COMPLEMENTARES
32	442	LUIZ FERNANDO DOS ANJOS VEIGA RABELO	LUIZ FERNANDO DOS ANJOS VEIGA RABELO	ARTES VISUAIS	SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS COMPLEMENTARES
33	443	BIANCA SOARES DA COSTA	BIANCA SOARES DA COSTA	ARTES VISUAIS	SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS COMPLEMENTARES
34	444	EDIVÂNIA DA GALILEIA ALVES CÂMARA DE ANDRADE	EDIVÂNIA CÂMARA IYATUNDE	ARTES VISUAIS	APRESENTAÇÃO E PERFORMANCE / FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

Belém, 06 de setembro de 2022

MICHEL PINHO SILVA
Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL

FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE

ESCOLA BOSQUE

PORTARIA Nº 313/2022-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando os termos do Processo nº 001878530/2021– FUNBOSQUE, de 14/05/2021,

R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da servidora CLÁUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA matrícula 0289272-025, Pedagoga MAG-NS, lotada na Coordenação de 1º grau, nos termos do decreto nº 95.571-PMB de 03 de fevereiro de 2020 e a Portaria nº 174/2011-GP de 19 de julho de 2011, no período de 01.09.2022 a 31.08.2024, para participar do curso de Doutorado em Educação na Amazônia, na Universidade Federal do Pará -UFPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 01 de setembro de 2022.

ALICKSON SERGIO LOPES DE SOUZA
Presidente da Presidente

DIVERSOS

NORTH IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, CNPJ: 47.056.541/0001-03, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente– SEMMA, a licença de Operação – LO, Processo 224594931, com validade até 14/07/2023, para atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS, com endereço na TRAVESSA FREI GIL DE VILA NOVA, 249, GALPAO:B – CAMPINA, Bairro de Campina, Municipio de Belem/PA.